

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos nº638/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, em caráter extraordinário, a Comissão de Inspeção Extraordinária na Penitenciária Osvaldo Florentino Leite ("Ferrugem") em Sinop/MT.

Art. 2º. DESIGNAR para integrar a Comissão de Inspeção Extraordinária na Penitenciária Osvaldo Florentino Leite ("Ferrugem") em Sinop/MT os seguintes membros:

MEMBROS

Dr. Érico Ricardo da Silveira
Dr. Fabio Barbosa
Dr. Guilherme Ribeiro Rigon

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0215/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. I;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº1594/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos Leonardo Jacometti de Oliveira e Hugo Leonardo Bonfim Fernandes para responderem, em conjunto, pelas atribuições da 5ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças/MT, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações.

Art. 2º A designação referida no art. 1º terá validade até o preenchimento definitivo, por remoção ou lotação, do referido órgão de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Decisões da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Julgados em 07/02/2020

Procedimento nº. 502589/2019. Interessado: DP/MT - Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior. Assunto: Autorização para participar de remoção sem prejuízo de acompanhamento de cônjuge. Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos.

DECISÃO: "Por maioria, o Conselho Superior, acompanhou o voto da Conselheira Relatora, Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos, ratificado pelas considerações feitas pelo Conselheiro, Dr. José Edir de Arruda Martins, no sentido de permitir que o interessado se remova 1 (um) única vez, afastando, por conseguinte, a aplicação da vedação contida no artigo 6º da Resolução nº. 118/2019/CSDP."

Processo nº. 579325/2019. Interessado: Núcleo de Primavera do Leste/MT. Assunto: Solicitação de retificação de atribuições da 4ª Defensoria Pública do Núcleo de Primavera do Leste/MT. Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Gisele Chimatti Berna.

DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior, após a apresentação de um estudo e mapeamento visando o remanejamento das vagas excedentes pela Comissão composta pela seguinte composição de Conselheiros (as): Dra. Gisele Chimatti Berna, Dr. José Edir de Arruda Martins, Dr. João Paulo Carvalho Dias, e Cristiano Nogueira Peres, determinou a distribuição do presente estudo na ordem regimental a novo Conselheiro (a) Relator(a), com o arquivo destes autos e exclusão da suspensão anteriormente imposta da participação em concurso de remoção da 4ª Defensoria Pública do Núcleo de Primavera do Leste/MT."

Procedimento nº. 558251/2019. Requerente: DP/MT - Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz. Assunto: Recurso Administrativo. O Conselheiro Relator, Dr. Érico Ricardo Silveira.

DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior, acompanhou o voto oral apresentado pelo Conselheiro, Dr. Érico Ricardo Silveira, no sentido de arquivar o presente recurso administrativo pela perda do objeto."

Procedimento nº. 467479/2019. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Pedido de revogação da Resolução nº. 116/2019/CSDP (fruto do julgado 253580/2019) e proposta de nova minuta de Resolução de avaliação do estágio probatório de membros DP-MT. Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Érico Ricardo da Silveira.

DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior, acompanhou o voto do Conselheiro Relator, Dr. Érico Ricardo da Silveira, no sentido de revogar integralmente a resolução nº.116/2019/CSDP e acolher a minuta proposta pela Corregedoria-Geral, com alteração ao artigo 6º incisos XII e XIII, para que conste: inciso XII - A realização de, no mínimo, 6 (seis) defesas em sessões do Tribunal do Júri durante o estágio, mesmo que o ocupante da lotação não possua essa atribuição; inciso XIII - Outras atividades reputadas relevantes pela avaliação. Voto de divergência apresentado pela Conselheira, Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França, no sentido de acolher integralmente a minuta apresentada pela Corregedoria-Geral."

Procedimento nº. 594264/2019. Interessado: Secretaria do Conselho Superior. Assunto: 9º CONCURSO DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA EDITAL Nº. 29/2019/DPG, para Órgãos de atuação, Núcleo da Defensoria Pública Cível de Segunda Instância. Resultado: Núcleo da Defensoria Pública Cível de Segunda Instância (1ª Defensoria - 1º Cargo): Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini e 3ª Defensoria - 3º Cargo: Dra. Graciela Faria, conforme Portaria nº. 01450/2019/DPG, D.O Nº. 27651 de 13/12/2019.

DECISÃO: "O Conselho Superior homologou a lista de inscritos ao 9º concurso de remoção voluntária descrito no edital nº. 29/2019/DPG, com resultado proclamado nos termos da publicação de ato específico portaria nº. 01450/2019/DPG, D.O Nº. 27651 de 13/12/2019, lotando por remoção voluntária os seguintes membros: Núcleo da Defensoria Pública Cível de Segunda Instância 1ª Defensoria - 1º Cargo: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini e 3ª Defensoria - 3º Cargo: Dra. Graciela Faria."

Procedimento nº. 21818/2020 - (Coplan nº. 10683/2019). Apensos: nº. 21822/2020 e Processo nº. 21821/2020 (Proceso Coplan nº.12/2020). Interessado: Secretaria do Conselho Superior. Assunto: 10º CONCURSO DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA - EDITAL Nº. 031/2020/DPG. Resultado consoante D.O nº. 27671 de 16/01/2020: Núcleo Cível da Capital - 10ª Defensoria - Membro Lotado, Dr. Anderson Cássio Costa Ourives; Núcleo Criminal de Cuiabá/MT- 2ª Defensoria- Membro Lotado, Dra. Gisele Chimatti Berna; Núcleo da Infância e Juventude da Capital: 1ª Defensoria, Membro Lotado, Dra. Claudinéia Santos de Queiróz; Núcleo de Barra do Garças/MT - 2º Defensoria, Membro lotado, Dr. Hugo Ramos Vilela.

DECISÃO: "O Conselho Superior homologou a inscrição da Defensora Pública, Dra. Gisele Chimatti Berna, Dr. Hugo Ramos Vilela e Dr. Anderson Cássio Costa Ourives inscritos ao 10º concurso de remoção voluntária descrito no Edital nº. 31/2019/DPG, bem como, os resultados proclamados nos termos da publicação de ato específico portaria nº. 50/2020/DPG, D.O nº. 27671 de 16/01/2020, restando suspensão e pendente de homologação somente a vaga perante o Núcleo da Infância e Juventude da Capital: 1ª Defensoria, concernente a inscrição"

da Defensora Pública, Dra. Claudinéia Santos de Queiróz, em virtude da decisão judicial no processo nº 1000061-04.2020.8.11.0051. Voto de divergência do membro, Dr. José Edir de Arruda Martins, que por cautela entendeu pertinente a homologação da inscrição e resultados proclamados apenas dos membros institucionais, Dr. Hugo Ramos Vilela e Dr. Anderson Cássio Costa.

Procedimento nº. 30264/2020. Interessado: Secretaria do Conselho Superior. Assunto: 11º CONCURSO DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA EDITAL Nº. 32/2020/DPG, para os seguintes Órgãos de atuação: Núcleo de Defensoria Pública de Segunda Instância. Resultado dos Defensores Públicos Removidos: 2ª Defensoria - 2ª Cargo - Segunda Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Antiga Segunda Câmara Cível; 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Antiga 6ª Câmara Cível - Membro Lotado - Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios, conforme Portaria nº. 0140/2020/DPG, D.O Nº. 27683 de 03/02/2020.

DECISÃO: "O Conselho Superior homologou a lista de inscritos ao 11º concurso de remoção voluntária descrito no edital nº. 32/2019/DPG, bem como, o resultado proclamado nos seguintes termos: 2ª Defensoria - 2ª Cargo - Segunda Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Antiga Segunda Câmara Cível; 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Antiga 6ª Câmara Cível - Membro Lotado - Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios, ato específico portaria nº. 140/2020/DPG, D.O nº. 27683 de 03/02/2020."

Procedimento nº. 622089/2019. Interessado: DP/MT- Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior. Assunto: Relatório Circunstanciado.

DECISÃO: "Após conhecimento dos autos pelos Membros do Conselho Superior, à unanimidade, fora deliberado o retorno dos autos à Corregedoria-Geral, sem nenhum apontamento."

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 049/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de

dezembro de 2003, resolve nomear **TAYNÁ DOS SANTOS CARVALHO** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 11178/2019 - DPMT

CARTA CONVITE Nº 001/2020/DEFENSORIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 508/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2019, nos termos do disposto no artigo 109, I, §6º, da Lei 8.666/1993 TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados na licitação acima referida cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM PRIMAVERA DO LESTE.

A Comissão declarou habilitadas as seguintes empresas: VM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 32.469.914/0001-92; M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA - CNPJ: 21.878.860/0001-00 e EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME - CNPJ: 00.564.373/0001-95.

Os interessados, se desejarem, terão vistas dos autos, podendo interpor recursos pertinentes a essa fase no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia **21/02/2020 às 08h00**, no Auditório da Sede Administrativa, localizado na Rua 02, Esquina com a Rua C, Quadra 04, Lote 04, Setor A, s/n, Centro Político Administrativo - Sede Administrativa.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(original assinado)



O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

NOSSAS VANTAGENS

- ▶ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▶ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▶ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▶ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR
f/MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

(65) 3613-7700